

LEI N° 108/2014

“DÁ O NOME DE MARCELINO LEITE DE MEIRA, À
RUA QUE ESPECÍFICA”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua MARCELINO LEITE DE MEIRA”, a Rua 4, localizada no loteamento “Jardim das Amoreiras Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda”, localizado na Rua Theodoro José Rodrigues, antiga estrada municipal ANG 30, bairro dos Teodoros, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal